

2) recomendar ao IGEPPS para que complemente a fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

Protocolo: 1240846

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.625, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 432/2025, de 29-08-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019035/2025, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor, VALTER ANTONIO CASCAES DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100287, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 26-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241328

PORTARIA Nº 44.628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 448/2025, de 02-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019351/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, DENISE PINHEIRO MARTINS, Assessor de Conselho, matrícula nº 0101141, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241407

PORTARIA Nº 44.629, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 447/2025, de 02-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019355/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, VALÉRIA MORAES DO CARMO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101634, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241409

PORTARIA Nº 44.627, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 441/2025, de 01-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019072/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 22-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241383

PORTARIA Nº 44.626, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 438/2025, de 01-09-2025, protocolizada sob o Expediente nº 019216/2025, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, JACKELINE LUIZ DE FREITAS ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101472, 06 (seis) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 26-08-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1241380

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 18/2025

DATA ASSINATURA: 04/09/2025.

OBJETO: Contratação de serviço de link de dados dedicado, por meio de fibra óptica, destinado a garantir conectividade estável, segura e de alta disponibilidade entre as unidades administrativas do TCE/PA e os sistemas do Estado, incluindo o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) e demais plataformas governamentais essenciais às atividades institucionais.

ORIGEM: Inexigibilidade nº 23/2025, vinculada ao Expediente n.º 016778/2025– TCE/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, caput, da Lei n.º 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.742,56 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 04/09/2025 até 04/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará
UO: 02101
Funcional Programática: 1/01/032/1529/8771
PI: 4110008771C
Natureza: 339140
Fonte: 01500.000001
Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000286
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA (CNPJ Nº: 05.059.613/0001-18).
ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000.
ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE-PA, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1241539

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

PORTARIA Nº 44.590, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 23/2025 da COP/SEGECEX, protocolizada sob o expediente nº 019265/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor NILTON MAGNO COELHO, matrícula nº: 0100357, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 500,00;

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01.032.1529.4782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 16/09 a 30/09/2025, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1241387

Tribunal de Contas do Estado do Pará

SEADM

PORTARIA Nº 44.589, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 21/2025 da COP/SEGECEX, protocolizada sob o expediente nº 019243/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor NILTON MAGNO COELHO, matrícula nº: 0100357, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 500,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): R\$ 1.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01.032.1529.4782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais.

Período de aplicação: 21/09 a 07/10/2025, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único Resolução nº19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de setembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1241410

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.257, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;